SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 17 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1270

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário:Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário:Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro:João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro:Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central:Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte:Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana:Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão:Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco:Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES

SUPERINTENDENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – 2ª CHAMADA
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 01/2020 2ª Chamada – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos – Data/Horário: 30 de abril de 2020 às 10:00hs (dez horas) – Local: Sítio Areia Branca, s/nº, Zona Rural, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou através do e-mail cigres.al@hotmail.com.

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:EF8585AC

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2019-SRP E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019-SRP

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, que declarou como vencedoras do Pregão Presencial nº 005/2019-SRP do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Luminárias Públicas, às empresas: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-CNPJ: 37.227.550/0001-58 e VIA LUZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-CNPJ: 06.971.054/0001-80, pelos valores unitários constantes em ata, totalizando o valor global na ordem de R$ 24.109.000,00 (vinte e quatro milhões, cento e nove mil reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Administrativo nº 000120190919006. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2019-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Luminárias Públicas. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 01/2020-I - Fornecedor Registrado-I: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-CNPJ: 37.227.550/0001-58**, vencedora dos itens de nº 01-R$ 590,00; 07-R$ 650,00; 09-R$ 95,00; 10-R$ 160,00; 11-R$ 240,00; 12-R$ 360,00; 13-R$ 835,00; 14-R$ 1.980,00; 15-R$ 270,00; 16-R$ 390,00; 17-R$ 640,00; 18-R$ 60,00; 19-R$ 350,00; 20-R$ 460,00, totalizando o valor de R$ 4.170.000,00 (quatro milhões, cento e setenta mil reais). ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 01/2020-II - Fornecedor Registrado-II: **VIA LUZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-CNPJ: 06.971.054/0001-80**, vencedora dos itens de nº 02-R$ 789,00; 03-R$ 900,00; 04-R$ 1.022,00; 05-R$ 1.300,00; 06-R$ 1.500,00; 08-R$ 880,00, totalizando o valor de R$ 19.939.000,00 (dezenove milhões, novecentos e trinta e nove mil reais), perfazendo o valor global do processo na ordem de R$ 24.109.000,00 (vinte e quatro milhões, cento e nove mil reais). VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. FORO: Comarca de Maceió-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 8.538/15, Decreto 7.892/13, e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA CELEBRAÇÃO: 14/04/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho, ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Fernando Rodrigues Vale pelo Fornecedor Registrado-I; Isnaldo Pessoa Cavalcante pelo Fornecedor Registrado-II. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do CIGIP e no site http://www.cigip.al.gov.br

Maceió/AL, 14 de abril de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:583AD7B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo nº 7938/2020, cujo objeto trata-se da aquisição, em caráter emergencial, de álcool em gel e álcool etílico 70% que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do COVID19. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprassaudearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários será até 20 de Abril de 2020.

Publicado por:
Cristina Fernanda Teixeira Felismino
Código Identificador:8DF764E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo nº7967/2020, cujo objeto trata-se da aquisição emergencial de materiais para confecção de protetores faciais. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email:comprassaudearapiraca@gmail.com. O prazo para entrega da cotação será 20/04/2020.

Publicado por:
Cristina Fernanda Teixeira Felismino
Código Identificador:ABDB57FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ERRATA AO CONTRATO Nº 29556.2019/2020

Contrato nº 29556.2019/2020
Objeto: Aquisição de mobiliário em geral incluindo serviços de instalação e de montagem para atender às necessidades dos órgãos deste Município

Considerando o poder-dever dos agentes públicos em rever seus atos, evitando e/ou corrigindo possíveis falhas nos atos administrativos, esta Gerência de Registro de Preços constatou que ocorreu um equívoco cometido no número de identificação do Anexo ao Contrato nº 29556.2019/2020, Processo: 29556/2019, visto que foi um mero erro formal na digitação que não caracteriza nenhum prejuízo para a administração.

Onde se lê:
ANEXO AO CONTRATO Nº 29556/2019

Leia-se:
ANEXO AO CONTRATO Nº 29556.2019/2020

Arapiraca, 14 de abril de 2020

MARIA MARQUES DOS SANTOS MAGALHÃES
Gerência de Registro de Preços

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:67535372

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 0327.0002.748/2020

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 0327.0002.748/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atalaia/AL. CONTRATADA: **MASTER CONSULTORIA EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.251.753/0001-29. OBJETO: Aquisição de materiais de EPI para enfrentamento do COVID-19. Fundamentação legal: Lei Federal 13.979/2020, artigo 4º. Valor: R$ 93.070,00 (noventa e três mil e setenta reais). Assinatura: 16/04/2020. Validade: 30 dias. A íntegra dos Contratos poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.

Atalaia, 16 de Abril de 2020.

JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:644FB58F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 81, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 068/2020, RESOLVE CONCEDER Pensão por Morte, ao beneficiário Sr. IVANILDO BARBOSA DE MELO, CPF n° 017.768.067-09, na condição de CÔNJUGE da Ex-Servidora, DIVANETE DE FREITAS MELO, CPF: 043.067.474-09, matrícula nº 431, o qual era Servidora Aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Ação Social, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Cajueiro, falecido em 28 de novembro de 2019. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, II e 8º da Constituição Federal, c/c Art. 57 da Lei Municipal 674/2013, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base no último provento, sem paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 28/11/2019, data do óbito, conforme art. 57, da Lei Municipal n° 674 de 04 de abril de 2013.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 09 DE MARÇO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 80, DE 09 DE MARÇO DE 2020.
CONCEDE PENSÃO POR MORTE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 005/2020, RESOLVE CONCEDER Pensão por Morte, ao beneficiária Sra. Maria Cicera da Conceição Silva, CPF n° 089.624.494-63, na condição de CÔNJUGE do Ex-Servidor, ANTONIO CASSEMIRO DA SILVA, CPF: 360.540.034-53, matrícula nº 413, o qual era Servidor Aposentado no cargo de Vigilante , da Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Cajueiro, falecido em 29 de dezembro de 2019. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, II e 8º da Constituição Federal, c/c Art. 57 da Lei Municipal 674/2013, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base no último provento, sem paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 29/12/2019, data do óbito, conforme art. 57, da Lei Municipal n° 674 de 04 de abril de 2013.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 09 DE MARÇO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:BC6325A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 342/2020 - ADESÃO DE N° 002/2020

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **MULTILASER INDUSTRIAL S.A**, inscrita no CNPJ sob n.º 59.717.553/0006-17, no valor de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), consoante o processo de Adesão nº 002/2020, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Evoluam os autos à Comissão Permanente de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis com a confecção do Instrumento de Contrato.

Campo Alegre, 02 de Março de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5D08DFA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 343/2020 - ADESÃO DE N° 003/2020

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **GET INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 02.845.132/0001-40, no valor de R$ 9.385,86 (nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) mensais, R$ 112.630,32 (cento e doze mil seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos) anual, consoante o processo de Adesão nº 003/2020, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Evoluam os autos à Comissão Permanente de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis com a confecção do Instrumento de Contrato.

Campo Alegre, 02 de Março de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:AE04A6E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 344/2020 - ADESÃO DE N° 004/2020

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 59.717.553/0006-17, no valor de R$ 18.995,00 (dezoito mil novecentos e noventa e cinco reais), consoante o processo de Adesão nº 004/2020, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Evoluam os autos à Comissão Permanente de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis com a confecção do Instrumento de Contrato.

Campo Alegre, 02 de Março de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8382231B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 993/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 1504/2020-001

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária e urgente a aquisição, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída. Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, ao tempo em que **RATIFICO** a Dispensa tombada sob o nº 1504/2020-001 e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a expedição da Ordem de Fornecimento em favor da pessoa jurídica A PEQUENINA EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.841.177/0001-34, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 59.420,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte reais)**,** referente a **aquisição de** máscaras descartáveis, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Municipal nº 15 de 17 de março de 2020, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Campo Alegre, 15 de Abril de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:18F2100A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A Nº 001.0904.1057/2020.08 – Objeto: prestação de serviços de locação de equipamentos hospitalares. Contratada: **DR CUIDAR - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.230.710/0001-64 – Valor Total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Leito de Unidade Avançada de Estabilização	02	Unid.	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
02	Leito Hospitalar de Enfermaria	10	Unid.	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00

Válido por 03 (três) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 09 de Abril de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris Dos Santos e Cleonice Golçalves da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B758A886

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A Nº 001.2603.0840/2020.08-2603.2020-001 – Objeto: ornecimento de squeezes para distribuição entre os alunos da rede pública municipal de educaçao em situação de vulnerabilidade social, como método para enfrentamento da pandemia ocasionada pela disseminação do COVID-19 (coronavírus). Contratada: **AILTON BARBOSA LIRA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.718.955/0001-90 – Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Vlr Unit	Vlr Total
01	GARRAFA SQUEEZES 600ML ICE FUN E FUN WATER BOTTLE BPA FREE	2.000	und	R$ 9,00	R$ 18.000,00

Válido por 180 (cento e oitenta) dias contados após sua assinatura.
Data da Assinatura: 26 de Março de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Graciene Alencar Monteiro e José Ailton Barbosa Lira.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:889BFA63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A Nº 001.0704.925/2020.08 – Objeto: fornecimento de colchões e capas para colchões. Contratada: **ALFA CURATIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.471.311/0001-08 – Valor: R$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	**COLCHÃO DE SOLTEIRO** – Confeccionado em espuma 100% poliuretano em bloco inteiriço, sem emendas, densidade 33, antiácaro, antifungo, antialérgico, revestido com capa de courvim na cor azul royal, espessura 0,8 mm, costurado na sua totalidade de maneira a impedir a penetração de líquidos, sendo que na costura não poderá ter fitilho ou debrum, de maneira que fique com a costura diretamente no courvim pela parte interna, sendo que a parte externa fique lisa, e ou soldado (prensado a quente), devendo conter 02 (dois) ilhós de cada lado do colchão. Suas medidas aproximadas deverão ser de 1,88m comprimento x 0,78m de largura x 0,13m de espessura, com tratamento antiácaro, devendo estar embalado individualmente em saco plástico. Garantia mínima do fabricante de 12 meses contra defeitos de fabricação.	200	Unid.	COLCHÕES RG	R$ 516,00	R$ 103.200,00
02	**CAPA COLCHÃO 88X1,88X12 SOLDADA IMPERMEÁVEL HOSPITALAR** - Napa Laminado de PVC bem flexível,com Forração interna 100% poliéster. Ilhós de respiro em PVC,que não oxida em contato com aguá ou maresia, . Ziper cristal em PVC,que não acumula acaro por não conter tecido	200	Unid.	COLCHÕES RG	R$ 156,00	R$ 31.200,00

Válido por 180 (cento e oitenta) dias contados após sua assinatura.
Data da Assinatura: 07 de Abril de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris Dos Santos e Roseane da Conceição Januário.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:42D5F30F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020

Pregão Eletrônico nº 29/2019 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedoras Registradas:
Detentora 01: **ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP,** CNPJ: 26.873.236/0001-26, valor registrado R$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais);
Detentora 02: **C D A FERREIRA E CIA LTDA - ME,** CNPJ: 33.330.526/0001-99, valor registrado R$ 281.703,20 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e três reais e vinte centavos);
Detentora 03: **IMPORTARE BRASIL COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA – ME**, CNPJ: 16.933.436/0001-73, valor registrado R$ 19.541,80 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos);
Detentora 04: **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 19.444.651/0001-07, valor registrado R$ 13.810,00 (treze mil oitocentos e dez reais);
Detentora 05: **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME**, CNPJ: 11.669.001/0001-40, valor registrado R$ 8.699,80 (oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);
Detentora 06: **MONICA REGINA DE MELLO FARIA – ME**, CNPJ: 17.353.208/0001-97, valor registrado R$ 3.839,80 (três mil oitocentos e trinta e nove e oitenta centavos);
Detentora 07: **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI – EPP**, CNPJ: 11.366.017/0001-83, valor registrado R$ 71.884,00 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
Objeto**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 28/02/2020;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Anderson Costa Nascimento, Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, Soraya Chovghi Iazdi, Karin Cristiani Staudt, Leandro Júlio da Silva, Mônica Regina de Mello Faria, Vanessa Rodrigues de Carvalho.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:E0ECE6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020

Pregão Eletrônico nº 27/2019 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedoras Registradas:
CASA BRASIL UTILIDADES EIRELI – ME, CNPJ: 10.434.879/0001-33, valor registrado de R$ 27.795,00 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais);
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO – EIRELI – EPP, CNPJ: 22.906.038/0001-60, R$ valor registrado 8.988,80 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – ME, CNPJ: 26.889.181/0001-42, valor registrado R$ 82.814,40 (oitenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos);
T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.912.500/0001-65, valor registrado R$ 10.464,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais);

LPK LTDA – EPP, CNPJ: 00.535.560/001-40, valor registrado R$ 27.439,60 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Objeto**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 09/03/2020;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Rutileia da Silva Teixeira Oliveira, Gabriel Teixeira Viana, Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, Tamires Nava, Vitória Parcianello Kilpp.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:B029E3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 04/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR.

Fundamento Legal: *inciso I, alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93*;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DIONIZIO EIRELE –ME, CNPJ 21.049.889/0001-71.

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa em procedimentos licitatórios e Contratos
Valor: O Valor contratual que perfaz a ordem de **R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**, por força deste instrumento recebe um acréscimo de 9%, passando consequentemente seu valor para **R$ 176.580,00 (cento e setenta e seis mil quinhentos e oitenta reais),** a ser pago em parcelas mensais de R$ 14.715,00 (quatorze mil setecentos e quinze reais).
Celebração: 28/02/2020
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Jodivaldo José da Silva Dionizio

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi em 28/02/2020

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:7216B5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 04/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2017.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DIONÍZIO EIRELE - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **21.049.889/0001-71**;
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de assessoria administrativa em processos licitatórios, contratos e tributário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Canapi/AL;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 27/03/2020;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Jodivaldo José da Silva Dionízio.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:01835962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 16/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020

Pregão Eletrônico nº 05/2020 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedoras Registradas:
Detentora 01: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP,** CNPJ: 23.223.561/0001-55, valor registrado R$ 18.690,00 (dezoito mil seiscentos e noventa reais);
Detentora 02: **NORTSUL COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ:** 11.625.595/0001-97, valor registrado R$ 36.190,00 (trinta e seis mil, cento e noventa reais).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXE, TIPO CASTANHA, ARROZ E SACOLAS PLÁSTICAS, destinados à distribuição gratuita as famílias carentes, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Canapi/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 01/04/2020;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, João Anselmo Santana Júnior.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:EDC6EA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará licitação conforme resumo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção-civil para construção de uma praça, no povoado Carié, Município de Canapi/AL.
Tipo: Menor preço.
Data e hora da sessão: **07/05/2020**, às **10h:00min** (horário local).

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, 336, Centro, Canapi/AL.

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi - Alagoas, 16 de abril de 2020.

BRISA BRENDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:CD952FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e a **MEGGA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 17.523.163/0001-51**;
Objeto: Contratação de empresa do Ramo de Construção Civil para a Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Revitalização e Reforma do Corredor Urbanístico.
Valor: o Valor contratual que perfaz a ordem de R$ **1.260.841,50 (um milhão duzentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, recebe um percentual de R$ 8,91%, passando consequentemente o seu valor para R$ **1.373.120,66 (hum milhão trezentos e setenta e três mil cento e vinte reais e sessenta e seis centavos), para viabilizar a conclusão da referida obra, obedecendo as determinações** do art. 65, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Celebração: 04/03/2020;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Manoel da Costa Júnior.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:EC39B3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO RATIFICADOR E EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratação de empresa especializada na prestação de serviço de backup online e armazenamento de dados em nuvem. AUTORIZO a contratação da empresa **DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.983.690/0001-07. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2020

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.983.690/0001-07;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de backup online e armazenamento de dados em nuvem.

Valor: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais);

Vigência: 31 de dezembro de 2020;

Celebração: 24/01/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Claudio Luiz Santos Lima.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi/AL em 24/01/2020.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:E8C2C5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 02/2020.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 02/2020** (BB nº 799348), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL, em favor das empresas: **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP,** CNPJ: **69.950.913/0001-75**, **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP,** CNPJ: **11.195.977/0001-28, MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA – ME,** CNPJ: **15.031.173/0001-44, BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ: **32.910.616/0001-96, SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME,** CNPJ: **29.775.313/0001-01, ZUCK PAPEIS LTDA – EPP,** CNPJ: **23.232.280/0001-69, CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – EPP,** CNPJ: **08.674.752/0001-40** e **MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME,** CNPJ: **03.596.923/0001-46,** que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 15 de abril de 2020.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:9EA943C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 030/2020-SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - SRP

Partes: MUNICÍPIO DE CORURIPE, CNPJ nº 12.264.230/0001-47 e J.S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS – ME, CNPJ nº 70.001.912/0001-63; **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; **Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. **Valor Total**: R$ 1.958.150,00 (Um milhão novecentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária**: Órgão: 0500 – Secretaria Mun. de Saúde; UO: 0551 - Secretaria Mun. de Saúde; Dotação: 10.301.0004.6003 – PAB – 339030000000 – Material de Consumo – FONTE – 042500000. Dotação: 10.301.004.6010 – RP – 339030000000 - Material de Consumo – FONTE – 004000000. Dotação: 10.302.0004.6005 – MAC – 339030000000 - Material de Consumo – FONTE – 042500000. Dotação: 10.302.0004.6005 – MAC – 339030000000 - Material de Consumo – FONTE – 042500000; **Data da Celebração**: 12/03/2020; **Signatários**: Joaquim Beltrão Siqueira e João Silva Nogueira.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:D42E94F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 042-56/2019 – SMTTS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 – SRP

Partes: MUNICÍPIO DE CORURIPE, CNPJ nº 12.264.230/0001-47 e MARCO ANTONIO JOB DA SILVA – ME, CNPJ nº 05.344.484/0001-00, **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC) PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR; **Vigência**: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93; **Valor Total**: R$ 522.400,00 (Quinhentos e vinte dois mil e quatrocentos reais) e taxa de desconto de 10% (dez por cento); **Dotação Orçamentária**: Órgão: 0200 – GABINETE DO PREFEITO; UO: 0220 – GABINETE DO PREFEITO; Dotação: 04.122.0001.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 339030000000 – 001000000 Material de Consumo; 339039000000 – 001000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Órgão: 0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UO: 0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação: 04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 339030000000 – 001000000 Material de Consumo; 339039000000 – 001000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Órgão: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; UO:

0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; Dotação: 04.123.0001.2004 – MAUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 339030000000 – 001000000 Material de Consumo; 339039000000 – 001000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Órgão: 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UO: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.122.0001.6001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 339030000000 – 004000000 Material de Consumo; 339039000000 – 004000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Órgão: 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UO: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 12.361.0001.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 339030000000 – 002000000 Material de Consumo; 339039000000 – 002000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.Órgão: 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO DA MULHER; UO: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO DA MULHER; Dotação: 08.122.0001.6013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO DA MULHER; 339030000000 – 001000000 Material de Consumo; 339039000000 – 001000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Órgão: 1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; UO: 1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; Dotação: 26.122.0001.2050 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; 339030000000 – 001000000 Material de Consumo; 339039000000 – 001000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Data da Celebração:** 27/12/2019; **Signatários:** Joaquim Beltrão Siqueira e Marcos Antonio Job da Silva.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:D666956A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 018-38/2019 – SMTTS

Proc. Pregão Presencial nº 05/2019 – SRP; **Partes**: Município de Coruripe/AL e Roberto e Trindade Auto Peças LTDA.; **Fund. Legal**: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato em epígrafe; **Prazo**: Fica acrescido em 12 (doze) meses a contar de 16/04/2020. **Celebração**: 13/04/2020; **Signatários**: Joaquim Beltrão Siqueira e Carlos André dos Santos.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:DAF31836

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 523/2019

Proc. Pregão Eletrônico nº 11/2019 – SRP; **Partes**: Município de Coruripe/AL e Grande Rio Veiculos LTDA.; **Fund. Legal**: art. 61, I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 6 do Contrato em epígrafe; **Valor**: Valor total do contrato fica reajustado em 7,32% (sete virgula trinta e dois porcento); **Celebração**: 28/04/2020; **Signatários**: Joaquim Beltrão Siqueira e Erinaldo da Costa Quintino.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:0F7C3E0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020
PROCESSO N.º 1204029/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas.

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ Nº: 04.750.478/0001-90
Lote 01 - R$ 4.163.999,04
Lote 02 - R$ 1.444.248,48
Valor: R$ 5.608.247,52 (cinco milhões seiscentos e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Empresa: JOSE CARLOS ROCHA ME
CNPJ Nº: 04.189.240/0001-37
Lote 03 - R$ 1.961.403,67
Valor: R$ 1.961.403,67 (um milhão novecentos e sessenta e um mil quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos)

Delmiro Gouveia/AL, 05 de março de 2020.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:FA3E2D8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº 08/2019 - TPSMSFG

Processo administrativo nº 030400112020-PMFG, Fund. Legal: dec. 7.892/2013 e Lei nº e 8.666/93, Art. 57, incisos II e VI do § 1º. PARTES: Município de Feira Grande – AL e PROENGE COSNTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63 - Objeto: prorrogação prazo de vigência por 12 meses a partir de 23/04/2020.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:E948753D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 606/2020
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA
Reconheço e ratifico a situação de dispensa de licitação para contratação das empresas: ALFA CURATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.471.311/0001-08 e com valor global de R$ 38.072,00 (trinta e oito mil e setenta e dois reais) e NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.271.934/0001-23 e com valor global de R$4.998,00

(quatro mil e novecentos e noventa e oito reais), tendo com objeto a aquisição de Equipamentos para o Hospital de Campanha do Município de Girau do Ponciano/AL, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, dos Decretos Municipais 09,10 e 11/2020 e da Lei N° 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), com fundamento no parecer de aprovação da Assessoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo de nº 606/2020.

Girau do Ponciano/AL, 16 de abril de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:511D7DB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 548/2020
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Dispensa de Licitação nº 004/2020; Objeto: A aquisição de Medicamentos para o Município de Girau do Ponciano/AL, nos termos da Lei N° 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia de Coronavírus (COVID-19). Contratante: Município de Girau do Ponciano, CNPJ nº 12.207.536/0001-61; Contrato nº 013/2020; Contratada: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, com valor global de R$ 1.018.404,00 (um milhão e dezoito mil e quatrocentos e quatro reais); Data de assinatura: 09/04/2020. Contrato nº 012/2020; Contratada: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85, com valor global de R$ 188.378,00 (cento e oitenta e oito mil e trezentos e setenta e oito reais); Data de assinatura: 09/04/2020. Contrato nº 014/2020; Contratada: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28, com valor global de R$ 235.368,00 (duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais); Data de assinatura: 09/04/2020. Fundamento legal: Leis nº. 13.979/2020 e 8.666/93, e Parecer Jurídico nº 110/2020.

Girau do Ponciano/AL, 16 de abril de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:D65A7C9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 549/2020
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E INSUMOS.
Dispensa de Licitação nº 003/2020; Objeto: A aquisição de Correlatos e Insumos para o Município de Girau do Ponciano/AL, nos termos da Lei N° 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia de Coronavírus (COVID-19). Contratante: Município de Girau do Ponciano/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61; Contrato nº 008/2020; Contratada: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.362.282/0001-28, com valor global de R$ 9.764,78 (nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos); Data de assinatura: 09/04/2020. Contrato nº 009/2020; Contratada: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28, com valor global de R$ 132.758,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais); Data de assinatura: 09/04/2020. Contrato nº 010/2020; Contratada: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, com valor global de R$ 40.464,00 (quarenta mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais); Data de assinatura: 09/04/2020. Contrato nº 011/2020; Contratada: CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.418.042/0001-31, com valor global de R$ 71.444,54 (setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); Data de assinatura: 09/04/2020. Fundamento legal: leis nº. 13.979/2020 ,8.666/93 e Parecer Jurídico nº 109/2020.

Girau do Ponciano/AL, 16 de abril de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:B1AE1409

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 542/2020
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS.
Reconheço e ratifico a situação de dispensa de licitação para contratação das empresas: RED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 11.277.599/0001-21 e com valor global de R$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais), ATIVA PE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 08.140.532/0001-36 e com valor global de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e INSTRUMENTAL TECH EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.024.224/0001-20 e com valor global de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Tem como objeto a aquisição de Insumos para o Hospital de Campanha do Município de Girau do Ponciano/AL, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, dos Decretos Municipais 09,10 e 11/2020 e da Lei N° 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), com fundamento no parecer de aprovação da Assessoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo de nº 542/2020.

Girau do Ponciano/AL, 16 de abril de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:9621F41D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 12/2017

Partes: O Município de Igreja Nova – AL e a empresa WELVIS DE OLIVEIRA SILVA ME (W LICITA). Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Do prazo: Fica acrescido em 12(doze) meses o prazo de vigência do contrato em epígrafe, contado a partir do dia 05 de abril de 2020; Celebração do termo aditivo: 31 de março de 2020; Signatários: Verônica Dantas Lima e Silva e Welvis de Oliveira Silva (W LICITA).

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do município de Igreja Nova/AL

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:5C811603

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04958/2019

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

A Prefeita Municipal de Igreja Nova, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04958/2019 que tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino de Igreja Nova – AL, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, resolve homologar a chamada pública nº 01/2020, tendo sido adjudicado seus itens para a **Associação dos Moradores e Pequenos Produtores do Povoado Cajueiro Novo** – ASMOCAN, com CNPJ sob o nº 04.193.923/0001-68, localizado no Povoado Cajueiro, Zona Rural, Município de Igreja Nova – AL, perfazendo o valor total R$ 978.540, 00 (novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais), para os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 38, e a **Cooperativa dos Agricultores de São Sebastião** – COOPAGRISS/AL, com CNPJ sob o nº 33.561.797/0001-55, localizada no Povoado Tabuleiro de dentro, S/N, Zona Rural, Município de São Sebastião – AL, perfazendo o valor total R$ 145.680, 00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), para os itens: 19 e 39, do referido edital.

Igreja Nova, 13 de Abril de 2020.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:1FC457C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2020, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do Decreto Municipal nº 002/2020 de 18 de março de 2020 e suas alterações, Decreto Estadual nº 69.541 de 19 de março de 2020, na Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.368.706/0001-34, no valor de R$ 62.624,55 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro mil e cinquenta e cinco centavos) relativo à aquisição de materiais médico hospitalardestinados às ações de combate ao CONVID – 19 no município de Jequiá da Praia/AL.

Jequiá da Praia/AL, 16 de abril de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:FE76655D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 20/2020 - INEX 10/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA /AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.917.132/0001-08, com sede administrativa na Praça José Pacheco, s/n, Bairro do Centro, Jequiá da Praia, neste ato representado por sua Prefeita, a Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua da Igreja, S/N - centro, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: SOTREQ S/A, sediada na Avenida Ayrton Senna, 2200, bloco I – 1° andar, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.151.100/0002-11, neste ato representada por seus diretores o Senhor Marcelo Orberg. brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG sob o numero 11.407.356-2 IFP/RJ e CPF: 082.219.097-42 e Renato Pimetel Freitas, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG sob o numero 04.241.270-0 e CPF709.986.987-68, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a Prestação de Serviços de Revisão de 2.500 (duas mil e quinhentas) horas e reposição de peças da MAQUINA PATROL (MOTONIVELADORA) CARTERPILAR 120 K, descritas na Proposta de Preços da Contratada

VALOR: O valor global desse contrato é de R$ 4.361,79 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31 de Dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 17 de março de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C98BA8A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 0304001/2020, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **SOTREQ S/A**, sediada na Avenida Ayrton Senna, 2200, bloco I – 1° andar, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.151.100/0002-11, no valor de R$ 4.361,79 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), referente a contratação de empresa para revisão de 2.500 horas (duas mil e quinhentas) horas da máquina Pá Niveladora Caterpillar 120 K.

Jequiá da Praia/AL, 17 de março de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F0E28214

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2020

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de compor a Coordenação de Defesa Civil (COMDEC), com a finalidade de coordenar, nas eventuais emergências resultantes de catástrofes de fenômenos naturais, como: desastres ou de estado de calamidade pública, no município de Junqueiro, Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes dos órgãos que constitui a Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMEC) do município de Junqueiro, Alagoas, cuja composição passa a ser a seguinte:

I – COORDENADOR:
Maurício Lins Júnior, CPF nº 239.760.804-97 - Agrônomo da Secretaria Municipal de Agricultura
II – SECRETARIA:
Camila Carla Santos Ferreira, CPF nº 088.664.104-70 – Digitadora da Secretaria Municipal de Agricultura.
III – CONSELHO TÉCNICO:
Ginaldo de Souza Santos, CPF nº 020.789.824-31 - Secretário Municipal de Infraestrutura;
Damião de Jesus Silva, CPF nº 507.302.904-68 – Secretário Municipal de Administração, Gestão e Recursos Humanos;
José Damião dos Santos, CPF nº 348.090.904-34 - Representante do poder Legislativo Municipal;
Sidevaldo Tavares de Lima, CPF nº 034.310.914-07 - Representante da Guarda Municipal.
IV – CONSELHO COMUNITÁRIO:
Anderson Ricardo Lima, CPF nº 103.417.364-22 – Associação Luz Divina – Titular;
José Petrúcio dos Santos Filho, CPF nº 041.655.654-07 – Associação do Comércio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Junqueiro - Al, 14 de abril de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:727E5AE0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA DE SEÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-SRP
O Pregoeiro do Município de Major Izidoro, Estado de Alagoas, informa que a retomada da sessão do Pregão Presencial nº 004/2020-SRP, cujo objeto é o registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, será dia 22/04/2020, às 10:00hs (dez horas), no endereço Praça Leopoldo Amaral, s/nº Centro, CEP 57.580-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:807D04AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0219076/2020. Pregão Eletrônico nº 022/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório a empresa:
PHOENIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICO, CNPJ nº 44.239.382/0001-86, com sede na AV JACOB JORGE ABI RACHED, nº 171, bairro: 3º Distrito Industrial (VIRGILIO OMETTO PAVAN), MUNICÍPIO de ARARAQUARA/SP, CEP: 14.806610, no valor de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).
Referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Autoclave Hospitalar Horizontal e instalação, visando atender a demanda da maternidade e Hospital 24 horas do Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 16 de abril de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:9993734E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 242 DE 16 DE ABRIL DE 2020

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 45, IV, da Lei Orgânica do município e em conformidade com a Lei nº 774/2002 e decreto nº 010/2017.

RESOLVE:
Art.1º. – REVOGAR a portaria nº **1020** de 24 de setembro de 2019.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, os seguintes membros.

· **MEMBROS TITULARES**
CHARMILA ALVES DE SOUZA – CPF: 059.264.634-32 Presidente da Junta
Representante do Poder Executivo Municipal.

WERLAYNNE KELLY GOMES DE OMENA CAVALCANTE
CPF nº. 066.356.004-77
Representante da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

GENIVALDO ALVES - CPF: Nº 299.001.074-20
Representante da Classe Condutores de Veículos.

· **MEMBROS SUPLENTES**
GILVANIO SILVA SANTOS - CPF: Nº 564.167.504-06
Representante do Poder Executivo Municipal.

ISAEL DE CARVALHO SANTOS - CPF: Nº 082.104.874-00
Representante da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

JOSÉ RAIMUNDO SOARES JORGE - CPF: Nº 021.306.774-95.
Representante da Classe Condutores de Veículos.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 24 de setembro de 2019, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:7BD55964

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1706.001/2019

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1706.001/2019
Partes: PMMD e CIELO PIROTECNIA LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 25.178.775/0001-82
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 65, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato Nº 1706.001/2019, configurando em um aumento de 25%, da quantidade inicial do objeto do contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Governo.
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 25%, assim aumentando R$ 50.496,50 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e seis e cinquenta centavos) do valor do contrato, passando a ser R$ 254.406,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), o valor total do contrato.
CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 13 de março de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Carlos Henrique Costa Mousinho
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Wilson Startari de Oliveira
CIELO PIROTECNIA LTDA - ME - CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:E75CF9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0603.048/2020

CONTRATO Nº 0603.048/2020
Partes: PMMD e o Sr, NILSON PEDRO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF nº 367.630.204-49.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 19.998,90 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Nilson Pedro Dos Santos
CONTRATADO

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:3E596A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0603.058/2020

CONTRATO Nº 0603.058/2020
Partes: PMMD e o Sr, EDMILSON DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF nº 090.925.974-73.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 19.981,40 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Edmilson Dos Santos
CONTRATADO

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:69014193

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0603.068/2020

CONTRATO Nº 0603.068/2020
Partes: PMMD e a Srª, MARIA JOSE DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 731.180.794-87.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 16.439,65 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Maria Jose Da Silva
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:0C01BCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0603.006/2020

CONTRATO Nº 0603.006/2020
Partes: PMMD e a Srª, MARIA HELENA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 066.395.944-63.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 14.019,50 (Quatorze mil, dezenove reais e cinquenta centavos).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Maria Helena Da Silva

CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:4CEBC94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0603.059/2020

CONTRATO Nº 0603.059/2020
Partes: PMMD e a Srª. JOSEFA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 483.019.654-87.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 19.999,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Josefa dos Santos
CONTRATADO

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:2B822DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0603.007/2020

CONTRATO Nº 0603.007/2020
Partes: PMMD e a Srª. MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 725.430.864-04.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 19.998,95 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Maria De Lourdes Da Silva Santos
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:22828E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0603.004/2020

CONTRATO Nº 0603.004/2020
Partes: PMMD e o Sr. SILVIO SANTOS SILVA, inscrito no CPF/MF nº 635.683.654-72.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 19.998,06 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e seis centavos).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Silvio Santos Silva
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:E147B2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0603.016/2020

CONTRATO Nº 0603.016/2020
Partes: PMMD e a Srª. MARIA LUCIENE GUALTER PEREIRA, inscrito no CPF/MF nº 028.747.224-80.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 19.999,80 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Maria Luciene Gualter Pereira
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:9B038983

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0603.029/2020

CONTRATO Nº 0603.029/2020
Partes: PMMD e o Sr. JOSE ADELMO DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 284.258.714-68.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 19.998,04 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Jose Adelmo Da Silva
CONTRATADO

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:3088B982

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.1/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0912042/2019. PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2020. Tipo menor preço por item. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (DESCARTÁVEIS) a fim de atender as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI, CNPJ nº 26.196.404/0001-96, com sede na Rua Dona Antônia, nº141, Gruta de Lourdes, na cidade de Maceió/AL, CEP: 57052-860.
VALOR TOTAL: R$2.090,00 (dois mil e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA – Prefeito
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI - Contratada
LUIZ OTÁVIO ALVES CABRAL, - Representante Legal.
SEC.MUN. DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - Órgão Gerenciador.
DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO – Secretário
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE – Órgão Participante
JOSÉ CARLOS MEDEIROS GOMES - Superintendente
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - Órgão Participante
THIAGO AYRES AGRA – Presidente
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO (FAPEN) - Órgão Participante
KAROLINA FLORA - Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.3/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0912042/2019. PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2020. Tipo menor preço por item. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (DESCARTÁVEIS) a fim de atender as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: PROMAC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº32. 310.985/0001-48 com sede na Av. Menino Marcelo, nº92, Serraria, Maceió/AL, CEP 57.046-000.
VALOR TOTAL: R$10.252,50 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA – Prefeito
PROMAC COMERCIAL LTDA - Contratada
EDIVAL DOS SANTOS JÚNIOR, e a Sra. SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO,, - Representante Legal.
SEC.MUN. DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - Órgão Gerenciador.
DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO – Secretário
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE – Órgão Participante
JOSÉ CARLOS MEDEIROS GOMES - Superintendente
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - Órgão Participante
THIAGO AYRES AGRA – Presidente
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO (FAPEN) - Órgão Participante
KAROLINA FLORA - Presidente

Obs.: De acordo com o regime jurídico do Sistema de Registro de Preço, o valor avençado no presente registro é de estimativa por demanda, e anual, não importando, necessariamente, na aquisição dos quantitativos registrados no presente processo licitatório.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A5F302DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0603.013/2020

CONTRATO Nº 0603.013/2020
Partes: PMMD e o Sr. JOSÉ PAULO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 020.915.874-35.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 16.114,75 (Dezesseis mil, cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
José Paulo Da Silva Santos
CONTRATADO

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:D0D601CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1906.002/2018

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1906.002/2018
Partes: PMMD e M3 ENGENHARIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 14.974.013/0001-76
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 65, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência do contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLAUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Guilherme Medeiros Tenório Ferreira
M3 ENGENHARIA LTDA - EPP - CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:A9C5DBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISOS DE LICITAÇÕES

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020. Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos destinados ao Município de Marechal Deodoro/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 04/05/2020, às 10:00h (horário local).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020
Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de materiais de proteção contra incêndio e pânico, destinados ao programa de segurança contra pânico e incêndio para o Município de Marechal Deodoro/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 30/04/2020, às 13:00h (horário local).
Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/ e o sistema *comprasnet*. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 16 de abril de 2020.

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C89A5E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com a Secretaria de Educação, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.242.978/0001-83, sediada na Rua José Vieira, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL - cep: 57.081- 520 , **LOTE 1** no valor de **R$ 864.700,00** (oitocentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais), **LOTE 2** no valor de R$ **672.000,00 (seiscentos e setenta e dois reais),** visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, sob os fundamentos do disposto no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como na Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação, bem como a confecção do contrato.

Marechal Deodoro/AL, 16 de Abril de 2020

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:77B4FDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 1 TA - IVANA CARLA E HENRIQUE CESAR - ALUGUEL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1010.001/2020
Partes: PMMD e SRª. IVANA CARLA DELEZZOTE HORA, inscrita no CPF/MF nº 675.603.345-04 e SR. HENRIQUE CESAR VERGETH GRANGEIRO, inscrito no CPF/MF nº 410.604.664-49.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados do encerramento do prazo de vigência contratual.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 23 de março de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO
Diogo Alencar Silva de Araújo
Secretaria Municipal de Gestão, Rec. Humanos e Patrimônio - INTERVENIENTE
Henrique César Vergeth Grangeiro
LOCADOR
Ivana Carla Delezzote Hora
LOCADORA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:3E5A8D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DE RATIFICAÇÃO

Errata de Ratificação

Processo n° 0715046/2019

Encontra-se no departamento geral de aquisição de bens e serviços de Marechal Deodoro/AL, uma errata referente ao processo nº 0715046/2019 - SEMGEPA, que tem como descrição do objeto, onde se lê: Fornecimento de brinquedos
Leia-se:
Aquisição de Triciclo Familiar

Marechal Deodoro, 16 de Abril de 2020

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:9CEC8F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
PUBLICAÇÃO - EXTRATO - CONTRATO - CESTAS BÁSICAS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1604.002/2020
Partes: PMMD e a empresa JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.242.978/0001-83.
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de cestas básicas de forma emergencial destinadas as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e os alunos da rede municipal de ensino acompanhados pela Secretaria Municipal de Educação de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Valor total: R$ 1.500.500,00 (hum milhão, quinhentos mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 16 de abril de 2020.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 3 meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado Da Saúde.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres Da Costa
Prefeitura Municipal De Marechal Deodoro - Al – Contratante
Amanda Alves Da Silva Lyra
Secretaria Municipal De Educação - Interveniente
Iolanda Gomes De Alcântara Romeiro
Secretaria Municipal De Assistência Social - Interveniente
José Antônio Guimarães Martin
Jam Distribuidora De Alimentos – Eireli - Contratada

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:F8BBF55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO VELEIRO DO FRANCÊS E DISTRITO DE MASSAGUEIRA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.
Tipo: Menor preço global. Data de realização: 05//05/2020, às 10h00min (horário local).
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/ . O edital acompanhado com o projeto básico estará disponível para aquisição no Setor de licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizado no Loteamento Cidade Imperial, quadra A, Lote 7, Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 16 de abril de 2020.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6BB6BB54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MESSIASPREV NO 09/2020

O prefeito do Município de Messias AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no MESSIASPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 140/2011 à servidora/segurada **ALESSANDRA SANTOS DA SIILVA**, Auxiliar de Serviço Administrativo Educacional, Matrícula nº 003, inscrita no CPF nº 009.019.644-92 e portadora do RG nº 1.887.702 SSP/AL, com proventos integrais.

Art. 2º - Os proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescidos de vinte por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Messias (AL), 01 de abril de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

JULIANA BRANDÃO OMENA DE CARVALHO
Diretora-Presidente MESSIASPREV

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:AB088D4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MESSIASPREV NO 10/2020

O prefeito do Município de Messias AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no MESSIASPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 140/2011 à servidora/segurada **ANA PAULA SECUNDINO DA SILVA**, Auxiliar de Disciplina, Matrícula nº 001, inscrita no CPF nº 814.496.404-78 e portadora do RG nº 014.837 SSP/AL, com proventos integrais.

Art. 2º - Os proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescidos de vinte por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Messias (AL), 01 de abril de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

JULIANA BRANDÃO OMENA DE CARVALHO
Diretora-Presidente MESSIASPREV

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:52F81EEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MESSIASPREV NO 07/2020

O prefeito do Município de Messias AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no MESSIASPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 140/2011 à servidora/segurada **JOSSIMARA ULISSES DA SILVA**, Gari, Matrícula nº 669, inscrita no CPF nº 074.530.214-99 e portadora do RG nº 062.916 SSP/AL, com proventos integrais.

Art. 2º - Os proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescidos de cinco por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Messias (AL), 01 de abril de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

JULIANA BRANDÃO OMENA DE CARVALHO
Diretora-Presidente MESSIASPREV

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:86D16650

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MESSIASPREV NO 13/2020

O prefeito do Município de Messias AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no MESSIASPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 140/2011 ao servidor/segurado **EZIVAN HELENO DOS SANTOS**, Auxiliar de Disciplina, Matrícula nº 016, inscrito no CPF nº 034.989.454-08 e portadora do RG nº 2000001098181 SSP/AL, com proventos integrais.

Art. 2º - Os proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescidos de vinte por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Messias (AL), 01 de abril de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

JULIANA BRANDÃO OMENA DE CARVALHO
Diretora-Presidente MESSIASPREV

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:B32AAC01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MESSIASPREV NO 08/2020

O prefeito do Município de Messias AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no MESSIASPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 140/2011 à servidora/segurada **ANY QUEISY GAMA SILVA**, Agente de Vigilância Sanitária, Matrícula nº 1049, inscrita no CPF nº 841.528.004-10 e portadora do RG nº 044.512 SSP/AL, com proventos integrais.

Art. 2º - Os proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescidos de cinco por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Messias (AL), 01 de abril de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

JULIANA BRANDÃO OMENA DE CARVALHO
Diretora-Presidente MESSIASPREV

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:FD155713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MESSIASPREV NO 12/2020

O prefeito do Município de Messias AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no MESSIASPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 140/2011 à servidora/segurada **MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço Gerais, Matrícula nº 243, inscrita no CPF nº 455.591.804-59 e portadora do RG nº 888.273 SSP/AL, com proventos integrais.

Art. 2º - Os proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescidos de quinze por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Messias (AL), 01 de abril de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

JULIANA BRANDÃO OMENA DE CARVALHO
Diretora-Presidente MESSIASPREV

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:6555A023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MESSIASPREV NO 11/2020

O prefeito do Município de Messias AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no MESSIASPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 140/2011 à servidora/segurada **ROSITA DA SILVA LIMA**, Auxiliar de Serviço administrativo Educacional, Matrícula nº 079, inscrita no CPF nº 494.655.544-72 e portadora do RG nº 1.506.291 SSP/AL, com proventos integrais.

Art. 2º - Os proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescidos de vinte por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Messias (AL), 01 de abril de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

JULIANA BRANDÃO OMENA DE CARVALHO
Diretora-Presidente MESSIASPREV

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:0CD39F7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE N° 012/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.369.880/0001-57, com sede na Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, cidade de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, Sr. **Clayton Farias Pinto**, brasileiro, alagoano, portador da cédula de identidade nº 346521 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 305.146.814-20, residente e domiciliado nesta cidade; e
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto correção do nome da Razão social da empresa ONDE LÊ **JUSSIMARA BARRETO PEREIRA - ME,** CNPJ nº 27.547.251/0001-47**,** LEIA-SE **JUSSIMARA BARROS PEREIRA - ME,** CNPJ nº 27.547.251/0001-47, e o nome da representante da assinatura ONDE LÊ **JUSSIMARA BARRETO PEREIRA,** LEIA-SE **JUSSIMARA BARROS PEREIRA,** da ata registrado no dia 03/04/2019.
Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.**

Pão de Açúcar/AL, 12 de novembro de 2019.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:D905D8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO CONTINUAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
ATA DA REUNIÃO CONTINUAÇÃO – CREDENCIAMENTO, CLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0925038/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Aos **11 (onze)** dias do mês de **março** do ano de **2020** (dois mil e vinte), às **11h30min**, na sala de reuniões da comissão de licitação do Município de Pão de Açúcar-AL, reuniu-se o Pregoeiro o Senhor Ricardo Lima Torres, juntamente com sua Equipe de Apoio, composta pelos servidores Elizete Bezerra de Souza Lisboa e Tiago Gomes dos Santos, devidamente instaurada através da Portaria nº 602/2019 de 24 de Setembro de 2019, a fim de cumprir as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de proceder aos trâmites pertinentes, a continuação das fases de credenciamento, classificação, julgamento das propostas de preços e habilitação, referentes ao Prélio Licitatório cujo objeto visa o Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de expediente, conforme especificações do Edital Pregão Presencial nº. 004/2020. Preliminarmente, foi constatado o comparecimento de 02 (duas) empresas, já credenciadas conforme seguem: **R F DA SILVA – EPP, (Empresa de Pequeno Porte),** inscrita no CNPJ sob nº 31.522.859/0001-94, através do Sr. Marlon Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 041.175.114-08 e **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA** (**Microempresa)** inscrita no CNPJ sob nº 26.889.181/0001-42, através do Sr. Carlos Junio de Lira Morais, inscrito no CPF 046.308.514-02, quanto a empresa **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI – ME (Microempresa),** inscrita no CNPJ sob nº 20.811.098/0001-74 não houve o comparecimento do representante. Continuando o Pregoeiro apresentou o envelope "B" das licitantes, relativos aos documentos de habilitação, todos devidamente lacrados. Em seguida, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio declararam as propostas classificadas, por atenderem aos requisitos editalícios. Continuando o Pregoeiro informou que não conseguiu fazer o cadastro da licitação devido a problemas técnicos, não causando nenhum prejuízo aos licitantes, sendo feita, planilha de lances conforme segue anexada. Finalizados os lances verbais foram constatados os seguintes resultados: as empresas **R F DA SILVA – EPP, S D DE A FERREIRA & CIA LTDA** e **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI – ME**, conforme **planilha de lance** que segue em anexo. Continuando foram abertos os envelopes "B", iniciando a fase de habilitação, sendo verificados os documentos de habilitação das empresas vencedoras. Analisado e rubricado pelos representantes presentes, em seguida, foram rubricados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e sendo feita as autenticidades das certidões junto aos sites. Após autenticidades e analises, constataram que as empresas cumpriram aos requisitos editalícios. Sendo assim, as empresas foram declaradas HABILITADAS. Cabe ressaltar que a data considerada para validade das certidões é dia 06 de março de 2020, data de abertura. Continuando o Pregoeiro informou que a ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, para dar publicidade e ciência aos licitantes. Após a publicação está aberto o prazo para apresentação de recurso, sendo de 03 (três) dias conforme o edital. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião às 13h30min, sendo, em seguida, lavrada a presente Ata que lida perante todos os presentes segue pelos mesmos rubricada e assinada.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:23261466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020
FORNECEDORA REGISTRADA: **R F DA SILVA - EPP, CNPJ:** 31.522.859/0001-94 – Objeto: SRP Aquisição de Cestas Básicas. Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), referente aos itens 01, 02, 03 e 04.

Pão de Açúcar/AL, 07 de Abril de 2020.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:03E1522D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 002/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas, em favor da Empresa **R F DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 31.522.859/0001-94., os itens 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de R$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Pão de Açúcar /AL, 07 de Abril de 2020.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:5E250C92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE PILAR - AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.150/0001-28, e "GOMES PEREIRA ADVOGADOS", CNPJ nº 07.270.919/0001-44.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, Prefeito, e Fábio Henrique Cavalcante Gomes, CPF nº 777.501.104-10, sócio administrador.

OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica de natureza singular para adoção de todos os atos necessários a defesa dos interesses da municipalidade para comprovação de que a Estação Coletora e da UPGN localizam-se territorialmente no município contratante.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Pilar/Al, 15 de abril de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:20B47790

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – SRP

A Prefeitura de Pindoba, com sede na Rua do Comércio, nº 31, Centro - Pindoba/AL., informa aos interessados que estará realizando em sua sede, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 001/2020-SRP. Objeto: Serviços de sessão de direito e licenciamentos de uso de software para a gestão pública na área de contabilidade, contemplando: implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção. DATA DA REALIZAÇÃO: 30/04/2020 às 13:00 h. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado, ou através do email: pindoba.licitacoes@gmail.com ou através do sítio www.pindoba.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Pindoba/AL, 16 de abril de 2020.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:BACB9945

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 10/2020

Objeto: Registro de preços para fornecimento de combustível.

ITEM 1

ORD	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1º	AUTO POSTO CAPIÁ	00.497.402/0001-43	R$ 873.540,00

ITEM 2

ORD	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1º	AUTO POSTO CAPIÁ	00.497.402/0001-43	R$ 582.900,00

A ata do pregão encontra-se disponível no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Piranhas (AL), 16 de Abril de 2020.

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:D6EEB88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2020, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e Empreendedores familiares rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, na resolução/CD/FNDE nº 04/2015, e demais normas que regem a matéria.

LOCAL/DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: de 20 de Abril a 13 de Maio de 2020, das 08hs às 12h, na Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar.

SESSÃO DE ABERTURA: 14 de Maio as 10:00h.

INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na praça Itabira de Brito, s/n Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL ou pelo email:cplpiranhas@hotmail.com. ou através do portal www.transparencia.piranhas.al.gov.br

Piranhas/AL, 16 de Abril de 2020.

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:0A06F461

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020
PROCESSOS: 0122-005/2020 PE – 08/2020
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n° 14.376.716/0001-00.
OBJETO: RP PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação.
VALOR TOTAL DA ATA: R$: 72.882,20.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Priscilla Souza Galvão Santana, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:005E7C61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Roteiro, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua João Pedro, nº 551 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cpl.roteiro@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **10/2020**, referente ao registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa para aquisição de Combustíveis (Gasolina e Etanol), destinado a manutenção da frota de Veículos do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL**, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **28 de abril de 2020, às 9:00 horas**.

Roteiro, 16 de abril de 2020.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:498BD5F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no Orçamento do Município de SANTANA DO IPANEMA para o exercício financeiro de 2020, no valor de 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1.073 de 02 de abril de 2020, e
CONSIDERANDO a necessidade de alocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;
CONSIDERANDO a situação de emergência declarada no Município de SANTANA DO IPANEMA por meio do Decreto Nº 022, de 26 de março de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de assistir de forma eficiente e eficaz a população atingida pelo sinistro, o qual deu causa à declaração do Estado de Emergência;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário.
DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, visando a inclusão de Unidade Orçamentária e elemento de despesa não previsto no Orçamento de 2020, objetivando absorver os registros de contratação na aquisição de bens e serviços em virtude da decretação de emergência no exercício.
§ 1° - Os recursos de que trata o presente decreto devem cobrir as despesas elencadas no artigo 8 da Lei Municipal N° 1.073/2020.
§ 2° - Para esta finalidade ficam incluídos no Orçamento vigente de 2020, o PROJETO/ATIVIDADE relacionado e os elementos de despesas a seguir:

ORGÃO	0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0914 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FUMDEC	
FUNÇÃO	06 – SEGUNÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	182 – DEFESA CIVIL	
PROGRAMA	0051 – PROTENÇÃO E DEFESA CIVIL	
PROJETO/ATIVIDADE	2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FUMDEC	
3.1.90.04.00 2100	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.3.90.30.00 2100	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.32.00 2100	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
3.3.90.36.00 2100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 2100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.48.00 2100	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	200.000,00
3.3.90.48.00 0010	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	100.000,00
4.4.90.51.00 2100	Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.52.00 2100	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.61.00 2100	Aquisição de Imóveis	50.000,00
TOTAL GERAL		**1.100.000,00**

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação e Anulação total e/ou parcial de dotações, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1°, inciso II e III da Lei 4.320/64 respectivamente, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2100 – Demais Convênios	1.000.000,00
TOTAL		**1.000.000,00**
ANULAÇÃO	0404 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	2999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	0010 – Recursos Próprios	100.000,00
TOTAL		**100.000,00**
TOTAL GERAL		**1.100.000,00**

Art. 3° - O presente decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo Municipal para conhecimento.
Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 06 de abril de 2020.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicado no mural do prédio da sede da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e nos lugares públicos, em 06 de abril de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:C7DA5253

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no Orçamento do Município de

SANTANA DO IPANEMA para o exercício financeiro de 2020, no valor de 3.860.000,00 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais, e
CONSIDERANDO a necessidade ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população;
CONSIDERANDO o Decreto Legislativo (Senado Federal) nº 6, de 20/03/2020, que reconhece a ocorrência de calamidade pública no país;
CONSIDERANDO a necessidade de assistir de forma eficiente e eficaz a população atingida pelo sinistro, o qual deu causa à declaração do Estado de Emergência;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário.
DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, visando a inclusão da Ação e elemento de despesa não previsto no Orçamento de 2020, objetivando absorver os registros de contratação na aquisição de bens e serviços em virtude da decretação de emergência no exercício.
§ 1° - Para esta finalidade ficam incluídos no Orçamento vigente de 2020, o PROJETO/ATIVIDADE relacionado e os elementos de despesas a seguir:

ORGÃO	0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0608 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0046 – PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE	2255 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3.1.90.04.00 0425	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.90.30.00 0425	Material de Consumo	1.360.000,00
3.3.90.32.00 0425	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
3.3.90.36.00 0425	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00
3.3.90.39.00 0425	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200.000,00
3.3.90.48.00 0425	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	100.000,00
4.4.90.52.00 0425	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
TOTAL GERAL		**3.860.000,00**

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos proveniente de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1°, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0425 – Bloco de Custeio – SUS União	3.860.000,00
TOTAL GERAL		**3.860.000,00**

Art. 3° - O presente decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo Municipal para conhecimento.
Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 14 de abril de 2020.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicado no mural do prédio da sede da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e nos lugares públicos, em 14 de abril de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:9FE6DEAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 37 DE 14 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre medidas emergenciais no âmbito tributário em face do decreto de emergência n.º 22/2020, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando *a declaração de situação de emergência em virtude de inundações ocasionadas por precipitação pluviométrica;*

Considerando *que as inundações trouxeram graves consequências à economia local;*

Considerando *que o Poder Público Municipal tem o dever de buscar mecanismos que protejam a atividade econômica visando a garantir os empregos de seus munícipes;*

Considerando *a necessidade de mitigar os impactos socioeconômicos das inundações, aliada a pandemia decorrente do COVID-19, zelando pelos cidadãos santanenses e por aqueles que empreendem em nossa cidade, sem perder de vista a qualidade na prestação dos serviços e a proteção do interesse público.*

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece medidas tributárias emergenciais de modo a reduzir os impactos socioeconômicos da situação de emergência em virtude de inundações ocasionadas por precipitação pluviométrica.

Art. 2º. Ficam suspensos por 90 (noventa) dias os prazos previstos na legislação tributária para os processos administrativos tributários às empresas relacionadas no anexo único deste Decreto.

Art. 3º. Ficam prorrogados os prazos de validades das Certidões de Regularidade Fiscal emitidas por processamento eletrônico, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, às empresas relacionadas no anexo único deste Decreto.

Art. 4º. Fica suspensa, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 1° de abril de 2020, a cobrança de ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, às empresas relacionadas no anexo único deste Decreto.

§1º. Sem prejuízo da regra deste artigo, o contribuinte que optar pelo pagamento do ISSQN terá um desconto de 50% sobre o valor total apurado do débito, sem a cobrança dos juros/multa.

§2º. O contribuinte poderá, ainda, optar por parcelar o pagamento do ISSQN, fazendo em até 5 (cinco) parcelas iguais sobre o valor total apurado do débito, sem a cobrança dos juros/multa.

Art. 5º. Ficam, ainda, suspensos, a partir do dia 1° de abril de 2020, o pagamento dos débitos mercantis (TLF, multas e infrações) e do IPTU pelo período de 03 (três) anos às empresas relacionadas no anexo único deste Decreto.

Art. 6º. Os Alvarás sanitários e de funcionamento já expedidos pela Prefeitura, vincendos nos próximos 03 (três) anos, relativos às empresas relacionadas no anexo único deste Decreto, serão automaticamente renovados até a data final da suspensão estabelecida por este Decreto, dispensada, para tanto, a emissão de novo documento de Alvará, desde que mantidas em plenas condições de funcionamento, manutenção e medidas de segurança, inclusive contra incêndio.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 14 de abril de 2020.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicado através da fixação de editais no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em 14 de Abril de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:E43A6599

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 18/2020

Processo nº: 018.008.030619
Ata de Registro de Preços nº 18/2020
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 07/2020
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.
Fornecedora Beneficiária: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº: 24.564.626/0001-99.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender ao município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ata.
Data de Assinatura: 08 de abril de 2020.
Signatários: José Antonio Cavalcante pelo Órgão Gerenciador e Givaldo Vieira de Santana pela Fornecedora Beneficiária.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:464C8450

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO D ATA Nº 19/2020

Processo nº: 018.008.030619
Ata de Registro de Preços nº 19/2020
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 07/2020
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.
Fornecedora Beneficiária: ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº: 12.395.255/0001-80.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender ao município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ata.
Data de Assinatura: 08 de abril de 2020.
Signatários: José Antonio Cavalcante pelo Órgão Gerenciador e Patrícia Vivian de Albuquerque Viera pela Fornecedora Beneficiária

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:47B67D9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE REVOGAÇÃO

Aviso de Revogação
Pregão Presencial nº 02/2020 – 2ª Chamada
Processo: 0723003/2019. Fica revogada a licitação supracitada, cujo objeto é o fornecimento de buffet, coffet break e correlatos, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL. 16 de abril de 2020.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:CE4508B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração dos contratos com as empresas: **A PEQUENINA EIRELI - EPP,** C.N.P.J./M.F**.** sob o nº 05.841.177/0001-34, no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** C.N.P.J/M.F. sob o nº 20.008.831/0001-17, no valor de R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais). Oriundo do Processo Administrativo 0401001/2020, observados o Decreto Estadual n° 69.541/2020 e Decretos Municipais n° 007/2020, 009/2020, 010/2020, 012/2020 e 014/2020 bem como, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela, 16 de abril de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:51C9DEDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI N° 13.979/2020 Nº 011/2020 – CODIV-19

PROCESSO N° 0401001/2020
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA E PRODUTOS EIRELI - ME CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Termômetro de Infravermelho, Óculos e Marcaras de Proteção para uso de Profissionais da Saúde no Combate ao COVID-19.
QUANTIDADE: 50 UND (Termômetro Digital Infravermelho**), 100 UND (**Óculos de Proteção**) o** objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, Decreto Estadual n° 69.541/2020 e Decretos Municipais n° 007/2020, 009/2020, 010/2020, 012/2020 e 014/2020.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais)**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA - Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Dotação:10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE – FUS - Elemento: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA - Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Dotação:10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE – FUS - Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA - Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Dotação: 10.301.0009.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - Elemento: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA - Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Dotação: 10.301.0009.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA - Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Dotação: 10.302.0009.2030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Elemento: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA - Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Dotação: 10.302.0009.2030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 16 de abril de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:79B4404F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI N° 13.979/2020 Nº 011/2020 – CODIV-19

PROCESSO N° 0401001/2020
CONTRATADA: PEQUENINA EIRELI - EPP.
CNPJ sob nº 05.841.177/0001-34.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Termômetro de Infravermelho, Óculos e Marcaras de Proteção para uso de Profissionais da Saúde no Combate ao COVID-19.
QUANTIDADE: 10.000 UND (Mascara Descartável Tripla**), 1.000 UND (**Mascara Descatável N95**)** o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, Decreto Estadual n° 69.541/2020 e Decretos Municipais n° 007/2020, 009/2020, 010/2020, 012/2020 e 014/2020
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica,
Órgão:0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA - Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Dotação:10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE – FUS - Elemento: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA - Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Dotação:10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE – FUS - Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA - Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Dotação: 10.301.0009.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - Elemento: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA - Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Dotação: 10.301.0009.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA - Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Dotação: 10.302.0009.2030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Elemento: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA - Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Dotação: 10.302.0009.2030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 16 de abril de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:264680F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2020

Viçosa, 16 de abril de 2020.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do IPASMV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL,

RESOLVE:

ART. 1° - **NOMEAR – JOSE REINALDO PEDROSA CHAGAS,** brasileiro, inscrito no CPF sob nº 077.389.804-27, portador do RG nº 30643686 SEDS/AL, para o cargo em comissão – de **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO** do IPASMV.

ART. 2°- Essa Portaria tem efeitos retroativos ao dia 01 de abril do ano corrente.

Viçosa, AL, 16 de abril de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 16/04/2020 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:9E8E9032

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 019/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº030/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** à servidora/segurada **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA**, portadora do **RG 321.608 SEDS/AL** e inscrita no CPF sob o nº **148.146.414-00**, admitida em 31 de maio de 2000, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, inscrita sob a **matrícula nº 776**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por ter preenchido os requisitos **Art.40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988**, **c/c o art. 37 da Lei Municipal nº 900/2015 -** que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/AL.

Art. 2º – O valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição e não haverá paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 27 de setembro de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:BB8DDF47

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 025/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 045/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora/segurada **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, portadora do **RG 902082 SEDS/AL** e inscrita no CPF sob o nº **653.039.114-20**, admitida em 01 de maio de 1988, ocupante do cargo de **PROFESSOR 25H, NÍVEL II, CLASSE I**, inscrita sob a **matrícula nº 144**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter preenchido os requisitos **Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 62 da Lei Municipal nº 900/2015.**

Art. 2º - O valor dos proventos será integral e com paridade total com os servidores ativos, sendo equivalente ao valor pago ao cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 30% de adicional de tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 02 de janeiro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:3D117D1E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fundamentado no Art. 25, III da Lei 8666/93, e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objeto do processo administrativo 0810006/2018 em epígrafe para eficácia dos atos, em favor da empresa ROBERTA AURELIANO DA SILVA-ME**,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 29.253.001/0001-20, visando a contratação de serviços artísticos para apresentação da ROBERTA AURELIANO E BANDA, para apresentação no II Encontro de Poesia e Folclore no Município de Viçosa, em favor de Quitéria Jorge de Melo Oliveira, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme os autos.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA,
Prefeito.

Viçosa, 16/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO I. L Nº 13.001/2018 – SECULT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada: ROBERTA AURELIANO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 29.253.001/0001-20, OBJETO: Contratação de Serviços Artísticos para o II Encontro de Poesia e Folclore do Município de Viçosa/AL, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA E

ROBERTA AURELIANO DA SILVA.

Viçosa/AL, 17/08/2018.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:1F2F22A6

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2020 - MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Material de Expediente (papel A4) para Administração Pública Municipal de Viçosa/AL;

DATA: 05 de maio de 2020 às 14:30h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: **www.vicosa.al.gov.br**.

Viçosa/AL, 16 de abril de 2020.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:19EE6324

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNCÍPIO DE VIÇOSA/AL;

DATA: 04 de maio de 2020 às 14:30h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 16 de abril de 2020.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:EA10EEB7

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO – TIPO PASSEIO;

DATA: 05 de maio de 2020 às 09:30h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: **www.vicosa.al.gov.br**.

Viçosa/AL, 16 de abril de 2020.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:3EFA9F8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A Nº 001.0203.0342/2020.13-02.2020 – Objeto: aquisição de laptop educacional. Contratada: , **MULTILASER INDUSTRIAL S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 59.717.553/0006-17 – Valor Total: R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

Item	Descrição	Unid/Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	Especificações Técnica **CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL** **Laptop Educacional (Tipo 1) Configurações mínimas exigidas:** **Descrição Geral:** Equipamento portátil, com base e monitor; A base deverá ser acoplada ao monitor; A base deverá possuir teclado; A base e o monitor não poderão ser destacáveis. Não serão aceitos conexões por tecnologia sem fio, conectores ou via USB; A base deverá permitir o carregamento do equipamento. **Placa-Mãe e Microprocessador** Frequência de operação interna mínima de 1,60 GHz; Deverá possuir no mínimo 2MB de Memória Cache; Processador com, no mínimo, 2 núcleos físicos; Deverá ter um *boot* denomáximo *10 (dez) segundos* para ser ligado. **Vídeo** Deverá possuir no mínimo placa de vídeo integrada com memória podendo ser compartilhada com a memória principal ou dedicada caso a placa de vídeo off board; **Memória:** Deverá ser instalado no mínimo de 2 GB (dois gigabytes) de memória RAM, DDR3L, LPDDR3 ou superior, velocidade (frequência) 1333 MHz ou superior; **Tela:** Deverá possuir a Tela tecnologia HD LED, colorida, tamanho máximo de 11,6 polegadas, resolução de 1366 x 768 ou superior; Deverá possuir o vídeo Integrado; Deverá possuir o contraste mínimo de 300:1; Webcam integrada aogabinete; **Disco Rígido:** Deverá possuir 01 (uma) unidade de Disco rígido de estado sólido com 16GB SSD ou eMMc ou superior; **Comunicações:** Deverá possuir Adaptador Wireless integrado ou comunicaçãowireless integrada, 2x2 802.11 a/b/g/n/ac; 7.2. Deverá possuir conexão Bluetooth 4.0; **Portas e Interfaces:** Deverá possuir uma Saída para conexão devídeo no padrão HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores; No mínimo, 02 (duas) portas USB, do tipo 3.0; Deverá possuir o Leitor de Cartões do tipo micro SD; Deverá possuir conector integrado aogabinete para trava de segurança tipo Kensington. **Multimídia:** Webcam integrada com resolução mínima de 720p; Deverá possuir saída para fone de ouvido e entrada para microfone (podendo ser combo); **Dispositivo Padrão:** Deverá possuir o teclado em conformidade com a norma ABNT2 e com todos os caracteres da língua português (Brasil), inclusive com a tecla "Ç"; Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) com suporte a função multi-toques; **Energia:** Deverá possuir a fonte de no máximo 45 Watts, sendo bivolt (100V - 240V, 1A); Possuir bateria recarregável com autonomia mínima entre 8 e 10 horas em condições normais de uso, com mecanismo de segurança mesmo após a carga total da bateria, assegurando a não sobrecarga e sobreaquecimento; **Peso:** Deverá possuir o peso de no máximo de 1,4 Kg; **Garantia:** Garantia total mínima de 36 (trinta e seis meses). **Sistema Operacional e Gerenciamento:** Deverá vir com sistema operacional carregado e ativado em fábrica; Licença de ferramenta em nuvem capaz de realizar atualizações automáticas de softwares e drivers diretamente da internet, sema necessidade do conhecimento específico do usuário; Software ou sistema que permita a migração da imagem do equipamento a partir de uma rede corporativa ou com conexão à internet; Ferramenta capaz de restaurar as configurações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos); O console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Ter no mínimo as seguintes funcionalidades: Deverá ser capaz de realizar monitoração dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: identificação do equipamento, controle de utilização (verificar última data de conexão) e utilização dos aplicativos; Deverá ser capaz de criar lista de usuários com permissão de utilização no equipamento, além de criar listas de restrição a acesso a páginas na internet e versões do sistema operacional; Deverá ser capaz de ativar e desativar de forma remota a câmera, microfone, Bluetooth, unidade USB e caixa de som interna do equipamento sem interferência do usuário; Deverá possuir funcionalidade de apagar todas as informações locais do usuário, configurações e estado após cada saída; Deverá ser capaz de emitir relatório de notificação de dispositivos inativos; Deverá ser capaz de prover o Gerenciamento de energia na tela de login, reinicialização agendada e encerramento do equipamento;	Unid/ 180	R$ 1.150,00	R$ 207.000,00	MULTILASER M11C +CEL – Chrome Education License

	Deverá ser capaz de gerenciar as impressoras em nuvem, o fuso horário e a lista de permissões de dispositivos USB removíveis. Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas um aplicativo (modo quiosque) e informar por e-mail e SMS os alertas de alteração de status do dispositivo, não permitindo a utilização deste para qualquer outra atividade. Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos devem ser entregues já provisionados para o domínio educacional. Deverá possuir mecanismo de segurança capaz de bloquear todas as funções do equipamento remotamente e emitir uma mensagem com instruções de devolução do dispositivo desativado. **Provisionamento:** Deverá possibilitar que os equipamentos possam ser entregues provisionados para o domínio educacional (pilar.al.gov.br). **Certificações:** Certificações que o modelo ofertado deverá possuir: ANTEL e FCC ou Certificado internacional equivalente ao FCC reconhecida pelo INMETRO; Todos os opcionais deverão ser homologados pelo fabricante do equipamento; **Embalagem da Estação:** Para efeitos de descarte correto, deverão as embalagens (papelão, plástico, isopor, outros) possuir identificação do nível de reciclagem, devendo esta estar em conformidade com as normas da ABNT				

Válido até 31 (trinta e um) de Março de 2020..
Data da Assinatura: 02 de Março de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Graciene Alencar Monteiro e Marcel Reno.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:334FF616

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A Nº 001.0303.0343/2020.13-03.2020 – Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação, treinamento técnico, acompanhamento técnico, formação continuada em uso pedagógico das tecnologias educacionais e acompanhamento pedagógico. Contratada: **MULTILASER INDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 02.845.132/0001-40 – Valor Total: R$ 9.385,86 (nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) mensais, R$ 112.630,32 (cento e doze mil seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos) anual.

Item	Descrição	Unid.	Unid.	Vl Unit. por Educador	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
01	Contratação de Empresa especializada, no mercado, para prestar serviço de implantação, migração, treinamento técnico com carga horária de 8 (oito) horas presenciais, acompanhamento técnico, formação continuada em uso pedagógico das tecnologias educacionais e acompanhamento pedagógico, explorando o G Suite for Education (Aplicativos Educacionais do Google), com carga horária total de 60 (sessenta) horas, sendo 16 (dezesseis) horas presenciais e 44 (quarenta e quatro) horas à distância, com a presença de um professor formador (tutoria) que deverá acompanhar na plataforma, avaliar e expedir os certificados aos 66 (sessenta e seis) educadores. A Implantação não pode ultrapassar 60 (sessenta) dias corridos da assinatura do contrato e o acompanhamento técnico e pedagógico se dará pelo prazo máximo de 12 (doze) meses após a emissão dos certificados. Migração das 66 (sessenta e seis) contas do G Suite for Education.	Serv.	66	R$ 142,21	R$ 9.385,86	R$ 112.630,32

Válido até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2020.
Data da Assinatura: 04 de Março de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Graciene Alencar Monteiro e Daniel Padilha Garrido.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:37458312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A Nº 001.0403.0344/2020.13-04.2020 – Objeto: aquisição de gabinete de recarga e transporte de dispositivos móveis. Contratada: **VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.144.355/0001-66 – Valor Total: R$ 9.385,86 (nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) mensais, R$ 18.995,00 (dezoito mil novecentos e noventa e cinco reais).

Item	Descrição	Unid/ Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	Carro de armazenamento, transporte e recarga prática para 40 posições de Netbooks, Chromebooks e Tablets de até 12 polegadas. O Carro de armazenamento deve ser preparado para elétrica com ambiente de 110V a 240V automático e frequências elétricas de 50hz ou 60hz com capacidade de 20A, apresentada como característica a distribuição de rede elétrica Box to Box, contendo um módulo controlador de tensão elétrica. O espaço interno deve contemplar 40 posições de carregamento com compartilhamento para acomodação individual dos 40 adaptadores A/C original notebook. O carro de armazenamento deve possuir duas face, sendo a face frontal para acomodação dos equipamentos na posição vertical, divididos em 2 prateleiras para 20 unidades cada e a face posterior para acomodação dos adaptadores A/C e cabos elétricos separando o acesso aos equipamentos do acesso aos adaptadores e cabeamentos facilitando a organização. Possui sistema de fechamento com duas portas e travamento com fechaduras. O carro de armazenamento fabricado em aço carbono, de alta resistência e fácil manutenção, resistente a impactos, que não causa danos aos equipamentos e que permite o total isolamento elétrico dos dispositivos evitando risco de curto circuito ou choques elétricos. O carro de armazenamento deve permitir a retirada e guarda dos tablets, chromebooks e netbooks de forma rápida, garantindo a conservação geral dos equipamentos. Deve possuir compartimento interno para acomodar roteador wireless e notebook de professor de até 16 polegadas **Características Elétrica**: O carro de armazenamento, transporte e recarga prática para notebook é constituído por uma rede de alimentação elétrica normatizada: contém 2 linhas de tomadas Box to Box com 20 posições cada linha, as tomadas atende o padrão conforme a norma NBR 14136, novembro de 2002. O Carro portátil de recarga prática armazenamento e transporte para notebooks contém um módulo controlador de tensão bivolt automático de 110V a 240V com chaveamento automático e frequências elétricas 50hz ou 60hz, monitoração de consumo em dois estágios microprocessado, realizando o chaveamento escalonado das cargas para que o consumo total não ultrapasse 10^{a} amperes. Deve possui indicador luminoso de corrente elétrica que está sendo consumida no momento bem como a indicação da tensão da rede elétrica. O carro de armazenamento também deve conter um cabo tipo chicote externo responsável pela entrada da corrente elétrica no carro no comprimento de 3,0m, bem como possui compartimento individualizado para comportar o adaptador A/C original do produto em questão, o carregador original é o responsável pelo carregamento elétrico dos dispositivos. O produto deve respeitar as normas dos fabricantes utilizando A/C original, dando maior durabilidade aos equipamentos, preservando a segurança do usuário e mantendo a garantia dos produtos. **Materiais**: O Carro de armazenamento deve ser capaz de transportar e recarregar netbooks, chromebooks ou tablets. O carro deve ser fabricado com estrutura de chapa de aço carbono 0,90 mm de espessura e sua superfície externa e interna, resistentes a impactos, de alta resistência superficial,	Unid/ 05	R$ 3.799,00	R$ 18.995,00	Marca: Tes Modelo: GUARDIAN K4-40V

	resistente também a manchas, ao calor, umidade, facilidade de limpeza, com alta beleza e durabilidade, Possui resistência ao desgaste (ciclos) maior que 340, resistência ao risco maior ou igual a 2, imersão em água fervente (Aumento de espessura (%)) menor que 17 e imersão em água fervente (Absorção de água (%)) menor que 15, resistência a manchas de café, chá, mostarda, vinagre, refrigerantes, batom, tinta de caneta maior igual a 5, resistência a manchas de graxa de sapato, água sanitária, mercúrio cromo, tinta de cabelo, iodo maior igual a 4. Os cantos do gabinete são formado por chapa de aço carbono, com proteção para evitar ferimentos, com acabamento em pintura epóxi, (eletrostática). **Mobilidade**: Carro de armazenamento é composto de 4 rodízios de pelo menos 3 polegadas sendo 2 giratórios com freio manual e 2 fixos sem freios, acabamento de borracha macia em sua superfície, eliminando maior nível de ruído possível em seu deslocamento. Contem em sua estrutura uma alça de transporte simples e eficiente permitindo transferir o carro de sala por sala com facilidade sem causar maiores transtornos. **Gestão de Calor**: O Carro de armazenamento, transporte e recarga prática permite o fluxo de ar continuo contendo em seu exterior e interior grelhas perfuradas para fim de possibilitar o resfriamento por troca natural de calor. **Segurança**: O Carro de armazenamento, transporte e recarga prática contem dispositivo de segurança para proteção de sobrecarga elétrica de 10A por linha de alimentação. Tomadas no novo padrão NBR 14136, novembro de 2002. Possui dimensionamento do centro de gravidade "CG". **Dimensões externas**: O Carro de armazenamento, transporte e recarga prática para tablets, chromebook ou netbooks possui a dimensões máximas aproximadas de 1,10m de altura, 1,0m de largura e 0,55m de profundidade. **Dimensões dos alojamentos para tablets, Chromebook ou netbooks**: 40, 310 e 300mm (A x L x P). **Peso máximo sem embalagem**: 65kg **Características Adicionais**: Temperatura ambiente de funcionamento: -5°C a 40°C. Funcionamento em umidade relativa não condensada de 5% a 95%.				

Válido até o dia 31 (trinta e um) de Março do ano de 2020.
Data da Assinatura: 04 de Março de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Graciene Alencar Monteiro e Marcela Ribeiro Vieira Borba.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:76D84D76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 185/2020 – EDITAL Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP002/2020 – Objeto:prestação de serviços de funerários. Fornecedora Registrada: DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS -ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.099.593/0001-60, pessoa jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 496.500,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	**Serviço funerário com fornecimento de urna funerária infantil** – Urna do tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 04 alças de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 0,60 m X 0,25 m X 0,15 m e altura da tampa a partir de 0,05 m, com conjunto de flores para arrumação da urna, composta por no mínimo 180 flores monsenhor nas cores brancas e amarelas e avencas. Inclusa a remoção do corpo do local da morte, do hospital, clínica, ou ainda do IML (Instituto Médico Legal) ao local da preparação (até 300km). Incluso o preparo do corpo: higienização, aplicação de desodorização externa, maquiagem, velas, livro de presença, colocação de roupa e véu. Paramentações, conforme credo religioso. Inclusa a remoção do corpo do local de preparo até o local para o velório e sepultamento. Disponibilização no local do velório de tenda piramidal (estrutura e cobertura) no mínimo de 3m x 3m e cadeiras em plástico rígido em no mínimo 30 unidades. **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	25	RESENDE MADEIRAS/DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	R$ 750,00	R$18.750,00
02	**Serviço funerário com fornecimento de urna funerária infantil** – Urna do tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 04 alças de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 0,80 m X 0,25 m X 0,15 m e altura da tampa a partir de 0,05 m, com conjunto de flores para arrumação da urna, composta por no mínimo 180 flores monsenhor nas cores brancas e amarelas e avencas. Inclusa a remoção do corpo do local da morte, do hospital, clínica, ou ainda do IML (Instituto Médico Legal) ao local da preparação (até 300km). Incluso o preparo do corpo: higienização, aplicação de desodorização externa, maquiagem, velas, livro de presença, colocação de roupa e véu. Paramentações, conforme credo religioso. Inclusa a remoção do corpo do local de preparo até o local para o velório e sepultamento. Disponibilização no local do velório de tenda piramidal (estrutura e cobertura) no mínimo de 3m x 3m e cadeiras em plástico rígido em no mínimo 30 unidades. **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	25	RESENDE MADEIRAS/DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	R$ 850,00	R$21.250,00
03	**Serviço funerário com fornecimento de urna funerária infantil** – Urna do tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 04 alças de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 1,0 m X 0,25 m X 0,15 m e altura da tampa a partir de 0,05 m, com conjunto de flores para arrumação da urna, composta por no mínimo 180 flores monsenhor nas cores brancas e amarelas e avencas. Inclusa a remoção do corpo do local da morte, do hospital, clínica, ou ainda do IML (Instituto Médico Legal) ao local da preparação (até 300km). Incluso o preparo do corpo: higienização, aplicação de desodorização externa, maquiagem, velas, livro de presença, colocação de roupa e véu. Paramentações, conforme credo religioso. Inclusa a remoção do corpo do local de preparo até o local para o velório e sepultamento. Disponibilização no local do velório de tenda piramidal (estrutura e cobertura) no mínimo de 3m x 3m e cadeiras em plástico rígido em no mínimo 30 unidades. **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	25	RESENDE MADEIRAS/DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	R$ 950,00	R$23.750,00
04	**Serviço funerário com fornecimento de urna funerária infantil** – Urna do tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 04 alças de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 1,40 m X 0,25 m X 0,15 m e altura da tampa a partir de 0,05 m, com conjunto de flores para arrumação da urna, composta por no mínimo 180 flores monsenhor nas cores brancas e amarelas e avencas. Inclusa a remoção do corpo do local da morte, do hospital, clínica, ou ainda do IML (Instituto Médico Legal) ao local da preparação (até 300km). Incluso o preparo do corpo: higienização, aplicação de desodorização externa, maquiagem, velas, livro de presença, colocação de roupa e véu. Paramentações, conforme credo religioso. Inclusa a remoção do corpo do local de preparo até o local para o velório e sepultamento. Disponibilização no local do velório de tenda piramidal (estrutura e cobertura) no mínimo de 3m x 3m e cadeiras em plástico rígido em no mínimo 30 unidades. **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	25	RESENDE MADEIRAS/DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	R$ 1.250,00	R$31.250,00
05	**Serviço funerário com fornecimento de urna funerária infantil** – Urna do tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 04 alças de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 1,60 m X 0,25 m X 0,15 m e altura da tampa a partir de 0,05 m, com conjunto de flores para arrumação da urna, composta por no mínimo 180 flores monsenhor nas cores brancas e amarelas e avencas. Inclusa a remoção do corpo do local da morte, do hospital, clínica, ou ainda do IML (Instituto Médico Legal) ao local da preparação (até 300km). Incluso o preparo do corpo: higienização, aplicação de desodorização externa, maquiagem, velas, livro de presença, colocação de roupa e véu. Paramentações, conforme credo religioso. Inclusa a remoção do corpo do local de preparo até o local para o velório e sepultamento. Disponibilização no local do velório de tenda piramidal (estrutura e cobertura) no mínimo de 3m x 3m e cadeiras em plástico rígido em no mínimo 30 unidades. **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	25	RESENDE MADEIRAS/DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	R$ 1.560,00	R$39.000,00
06	**Serviço funerário com fornecimento de urna funerária** – Urna do tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 06 alças laterais de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 1,90 m X 0,60 m X 0,21 m e altura da tampa a partir de 0,10 m, com conjunto de flores para arrumação da urna,	53	RESENDE MADEIRAS/DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	R$ 2.600,00	R$137.800,00

	composta por no mínimo 180 flores monsenhor nas cores brancas e amarelas e avencas. Inclusa a remoção do corpo do local da morte, do hospital, clínica, ou ainda do IML (Instituto Médico Legal) ao local da preparação (até 300km). Incluso o preparo do corpo: higienização, aplicação de desodorização externa, maquiagem, velas, livro de presença, colocação de roupa e véu. Paramentações, conforme credo religioso. Inclusa a remoção do corpo do local de preparo até o local para o velório e sepultamento. Disponibilização no local do velório de tenda piramidal (estrutura e cobertura) no mínimo de 3m x 3m e cadeiras em plástico rígido em no mínimo 30 unidades. **AMPLA CONCORRÊNCIA**				
07	**Serviço funerário com fornecimento de urna funerária** – Urna do tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 06 alças laterais de alumínio, forrada em tecido. Capaz de acomodar um corpo até 150kg , altura da tampa a partir de 0,10 m, com conjunto de flores para arrumação da urna, composta por no mínimo 180 flores monsenhor nas cores brancas e amarelas e avencas. Inclusa a remoção do corpo do local da morte, do hospital, clínica, ou ainda do IML (Instituto Médico Legal) ao local da preparação (até 300km). Incluso o preparo do corpo: higienização, aplicação de desodorização externa, maquiagem, velas, livro de presença, colocação de roupa e véu. Paramentações, conforme credo religioso. Inclusa a remoção do corpo do local de preparo até o local para o velório e sepultamento. Disponibilização no local do velório de tenda piramidal (estrutura e cobertura) no mínimo de 3m x 3m e cadeiras em plástico rígido em no mínimo 30 unidades. **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	10	RESENDE MADEIRAS/DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	R$ 3.100,00	R$31.000,00
08	**Serviço funerário com fornecimento de urna funerária semi-luxo** – Urna em madeira de pinus, envernizada, com visor, com 06 alças laterais de alumínio, forrada em tecido. Capaz de acomodar um corpo de 151kg até 300kg, a partir de 0,10 m, com conjunto de flores para arrumação da urna, composta por no mínimo 180 flores monsenhor nas cores brancas e amarelas e avencas. Inclusa a remoção do corpo do local da morte, do hospital, clínica, ou ainda do IML (Instituto Médico Legal) ao local da preparação (até 300km). Incluso o preparo do corpo: higienização, aplicação de desodorização externa, maquiagem, velas, livro de presença, colocação de roupa e véu. Paramentações, conforme credo religioso. Inclusa a remoção do corpo do local de preparo até o local para o velório e sepultamento. Disponibilização no local do velório de tenda piramidal (estrutura e cobertura) no mínimo de 3m x 3m e cadeiras em plástico rígido em no mínimo 30 unidades. **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	10	RESENDE MADEIRAS/DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	R$ 3.650,00	R$36.500,00
09	**Coroa de Flores** – Tamanho Grande, composta por flores monsenhor branca e amarela e galhos de jasmim, entre outras a critério da Prefeitura Municipal. **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	100	BEIJA FLOR	R$ 380,00	R$38.000,00
10	**Tanatopraxia** - Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos até 48hs. Deverão ser utilizados produtos menos agressivos e mais eficazes, dentro das normas pertinentes. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	75	DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	R$ 750,00	R$56.250,00
11	**Serviço funerário com fornecimento de urna funerária** – Urna do tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 06 alças laterais de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 1,90 m X 0,60 m X 0,21 m e altura da tampa a partir de 0,10 m, com conjunto de flores para arrumação da urna, composta por no mínimo 180 flores monsenhor nas cores brancas e amarelas e avencas. Inclusa a remoção do corpo do local da morte, do hospital, clínica, ou ainda do IML (Instituto Médico Legal) ao local da preparação (até 300km). Incluso o preparo do corpo: higienização, aplicação de desodorização externa, maquiagem, velas, livro de presença, colocação de roupa e véu. Paramentações, conforme credo religioso. Inclusa a remoção do corpo do local de preparo até o local para o velório e sepultamento. Disponibilização no local do velório de tenda piramidal (estrutura e cobertura) no mínimo de 3m x 3m e cadeiras em plástico rígido em no mínimo 30 unidades. **COTA RESERVADA PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 06**	17	RESENDE MADEIRAS/DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	R$ 2.600,00	R$44.200,00
12	**Tanatopraxia** - Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos até 48hs. Deverão ser utilizados produtos menos agressivos e mais eficazes, dentro das normas pertinentes. **COTA RESERVADA PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 10**	25	DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	R$ 750,00	R$18.750,00

Válida por 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 24 de Março de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira e David Arthur Armênio Pereira Santos.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B5995457

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A Nº 001.0201.527294/2019.02-006.2020 – Objeto: fornecimento de prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação (café da manhã). Contratada: **P B R MELO TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.948.540/0001-52 – O valor para o fornecimento do objeto contratado é de R$ 0,01 (um centavo) equivalente a remuneração do agente de hospedagem e R$ 107.457,00 (cento e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) equivalente ao valor anual estimado da contratação.

Item	Descrição	A Quantidade Anual de hospedagem por acomodação	B Remuneração do Agente de Hospedagem – RAH (R$)	C (= A x B) RAH Total (R$)	D Valor Anual de Hospedagem (R$)	E (= C + D) Valor Anual Estimado da Contratação (R$)
1	**Serviços de agenciamento de Hospedagem** (cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento), em hotéis, nacionais e internacionais, que incluam o fornecimento de alimentação (Café da Manhã).	300	R$ 0,01	R$ 3,00	R$ 107.457,00	R$ 107.457,00

Válido até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro do ano de 2020.
Data da Assinatura: 12 de Março de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Paulinne Braga Rezende Melo.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:91587E1C